D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES Portaria n.º 1223/2012 de 9 de Agosto de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril e do Despacho Normativo n.º 82/2008, de 18 de setembro, mantidos transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 22.874,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e quatro euros), para a Universidade dos Açores, correspondente à 1.ª tranche (30%), no seguimento da aprovação do projeto:

M5.2.2./l/005/2011 – "Caraterização da reatividade potencial de agregados vulcânicos do Arquipélago dos Açores: implicações na durabilidade do betão"

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.5 – Iniciativas de I&D em Contexto Empresarial, Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos.

2 de agosto de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho Borba Menezes*.